ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls. 61
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

CONTRATO Nº 273/2019
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.000~~1507~~2801/2019

"TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU – PI, E A EMPRESA **SANTOS & SOUSA LTDA – ME (PRIME ASSESSORIA)**, NA FORMA ABAIXO".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU – PI, sito à Rua Lino Ribeiro Soares, 75 – Centro CEP: **64.780 - 000** CIDADE: **Anísio de Abreu** UF: **PI**, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Secretário Municipal de Finanças, senhor EDUARDO CLEBER SOARES MACEDO, brasileiro, maior, portador do CPF nº 602.406.483-74, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: SANTOS & SOUSA LTDA – ME (PRIME ASSESSORIA), CNPJ Nº 21.999.645/0001-50, com endereço na Avenida Raul Lopes, nº 880, Edifício Poty Premier, 9º andar, sala 918, Bairro jóquei, CEP: 64.048-065 – Teresina – PI, neste ato representada pelo senhor FLÁVIO DANIEL SOUSA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua noé Fortes, Bloco 01 nº 810, Aptº 102, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046, na cidade de Teresina – PI, portador da Carteira de Identidade nº. 2.086.597 SSP/PI, e portador do CPF nº. 952.381.153-34.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no ramo da Engenharia Civil que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA:

O contratado por força do presente instrumento obriga-se a prestar à Contratante, a Elaboração de Projeto Básico para Implantação Sistema de Abastecimento de Água no Município de Anísio de Abreu – PI, referente ao convênio SICONV Nº 856225/2017 – FUNASA, de acordo com a proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R$ 7.600,00** (Sete mil e seiscentos reais), com recursos na **Fonte de Recurso:** UNIDADE: SEC AGRIC E REC HIDR/PROJETO ATIVIDADE: 2013/ELEMENTO DE DESPESAS: 339039/FONTE DE RECURSO: 001/510.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

PREF. MUN. DE ANÍSIO DE ABREU
Fls. 62
Visto
PROCESSO LICITATÓRIO

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compromete-se a Contratante a fornecer todas as informações e apoio necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Anísio de Abreu, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANISIO DE ABREU, PI, 11 de Setembro de 2019.

EDUARDO CLEBER SOARES MACEDO
Secretário Municipal de Finanças

FLÁVIO DANIEL SOUSA SANTOS
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Willyson da Silva de Sousa 067.236.513-83

2) Edson Abel Carneiro - CPF 185.190.821-15